



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

APOSTILA

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO PE-101/2024
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO.
(Processo TST N.º 6011048/2024-00 e
6021504/2015).**

Por esta apostila, registra-se no contrato em epígrafe, firmado com a **DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA**, o reajuste de **5,17%**, referente à variação do IPCA no período de outubro/2024 a setembro/2025, alterando o valor total do contrato de R\$ 38.557,50 para R\$ 40.551,10, com efeitos financeiros a contar de 28/10/2025, conforme previsto na cláusula quarta do contrato e com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001 e no art. 25, § 8º, I, da Lei nº 14.133/2021, passando a tabela da Cláusula Primeira a constar conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Arranjo de flores, tipo Jardineira. Dimensões mínimas (LAP): 50x60x30cm	Arranjo	100	130,94	13.094,00
2	Arranjos de flores, para centro de mesa. Dimensões: 25 cm de diâmetro e 20 cm de altura	Arranjo	60	68,89	4.133,40
3	Arranjos de flores, para centro de mesa. Dimensões: 30 cm de diâmetro e 60 cm de altura	Arranjo	50	147,76	7.388,00
4	Arranjos de flores, para centro de mesa. Dimensões: 45 cm de diâmetro e 65 cm de altura	Arranjo	55	289,74	15.935,70

As despesas oriundas deste contrato em vista do presente reajuste correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho **02.122.0033.4256.0001**, elemento de despesa **3.3.90.39**, nota de empenho **2025NE000132**.

Nos exercícios subsequentes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

Brasília, 28 de outubro de 2025.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEY SERGIO DE MELO**, **SECRETÁRIO**, em 28/10/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1285224** e o código CRC **F36DE16D**.

